



NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

Brasília, 04 de fevereiro de 2015.

retroagem à 17/12/2014”, leia-se: “Os efeitos desta portaria retroagem à 05/12/2014”.

Retificar a Portaria-Presidente nº 1007, de 23/12/2014, onde se lê: “Os efeitos desta portaria

RESOLVE

- a Portaria-Presidente nº 1007, de 23/12/2014;

CONSIDERANDO

dezembro de 2008.

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA			
VIGÊNCIA: 04/02/2015			
FOLHA: 01/01	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 143		